



ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL PLENO DO CONSELHO DE
RECURSOS FISCAIS.

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros do Tribunal Pleno do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes a Presidente Gianni Cunha da Silveira Cavalcante; as Conselheiras Dayse Annyedja Gonçalves Chaves, Gílvia Dantas Macedo, Maira Catão da Cunha Cavalcanti Simões, Mônica Oliveira Coelho de Lemos (suplente) e Thaís Guimarães Teixeira; os Conselheiros Anísio de Carvalho Costa Neto, Petronio Rodrigues Lima, Francisco Alekson Alves (suplente) e Sidney Watson Fagundes da Silva; a Procuradora Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar; e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

1. Processo nº 1110172013-1. 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. 1ª Recorrida: TIM NORDESTE S.A. 2ª Recorrente: TIM NORDESTE S.A. Advogado: André Gomes de Oliveira – OAB/RJ nº 85.2662ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª THAIS GUIMARAES TEIXEIRA. Decisão: Adiado a pedido da relatora.
2. Processo nº 0289632016-4. Recorrente: CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª GILVIA DANTAS MACEDO. O CONS.º SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA foi impedido de votar. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
3. Processo nº 1336602015-6. 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. 1ª Recorrida: CLARO S/A. 2ª Recorrente: CLARO S/A. 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª MAIRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMOES. O advogado da recorrente William Wagner da Luz, OAB/RJ -015.181, foi autorizado pela presidente, para esclarecimentos de fato. Decisão: Adiado com pedido de vista pela CONS.ª DAYSE ANNYEDJA GONÇALVES CHAVES.
4. Processo nº 0613972016-8. Recorrente: CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª GILVIA DANTAS MACEDO. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
5. Processo nº 1421822016-6. Recorrente: 614 SERVIÇOS DE INTERNET JOÃO PESSOA LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.º PETRONIO RODRIGUES LIMA. O advogado da recorrente William Wagner da Luz, OAB/RJ -015.181, foi autorizado pela presidente, para esclarecimentos de fato. Decisão: Adiado com pedido de vista pela CONS.ª MAIRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMOES.
6. Processo nº 1772162014-7. 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. 1ª Recorrida: MARCONNI CLAUDINO MARINHO. 2ª Recorrente: MARCONI CLAUDINO MARINHO. 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª MAIRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMOES. Decisão: Unânime pelo desprovimento de ambos os Recursos.
7. Processo nº 0508792015-2. 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. 1ª Recorrida: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS AMBEV. 2ª Recorrente: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS AMBEV. 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.º PETRONIO RODRIGUES LIMA. Decisão: Unânime pelo desprovimento de ambos os Recursos, alterando de ofício, quanto aos valores, a decisão de primeira instância.
8. Processo nº 0527932015-3. Recorrente: MAGAZINE LUÍZA S/A. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.º PETRONIO RODRIGUES LIMA. Decisão: Adiado a pedido do relator, para diligência.

Na presente sessão foram colocados oito processos em pauta, quatro foram julgados. Houve um impedimento do CONS.º SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA, sendo substituído pela CONS.º SUPLENTE FRANCISCO ALEKSON ALVES.

Assuntos Gerais: Não houve



Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às doze horas e vinte minutos, convocando outra para o dia 23 de novembro de 2018, às 8h30, em caráter ordinário.

Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.


GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente

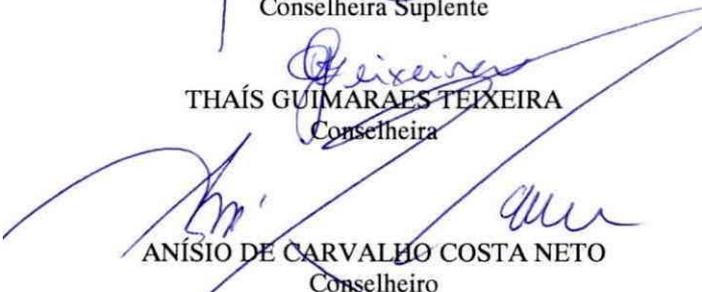

DAYSE ANNYEDJA GONÇALVES CHAVES
Conselheira


GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira


MAIRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMÕES
Conselheira


MÔNICA OLIVEIRA COELHO DE LEMOS
Conselheira Suplente


THAÍS GUIMARAES TEIXEIRA
Conselheira


ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Conselheiro

FRANCISCO ALEKSON ALVES
Conselheiro Suplente


PETRONIO RODRIGUES LIMA
Conselheiro


SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA
Conselheiro


SANCHA MARIA F. C. E RODOVALHO DE ALENCAR
Procuradora da Fazenda Estadual


SAMUEL COELHO DE LEMOS
Secretário